



# Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA  
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt)

[www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt)

NIF.507330609

EDITAL 12

MANDATO 2017/2021

## APOIO FINANCEIRO PONTUAL AO GRUPO INTERGERACIONAL AMIGOS DOS LOIOS – G'IN

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 13 de novembro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro ao **Grupo Intergeracional Amigos dos Lóios – G'IN** associação legalmente constituída com o NIF 509865119 no montante de 300,00€ (trezentos euros).

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a *promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações*”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

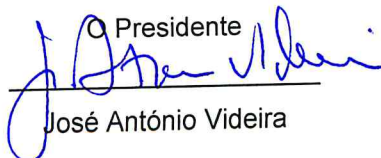
O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “*apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia*”;

O **Grupo Intergeracional Amigos dos Lóios – G'IN** constituído como associação visa promover a qualidade de vida dos moradores do Bairro dos Loios, contribuir para o desenvolvimento social e integração comunitária, assim como promover a cidadania ativa e a intergeracionalidade, através de atividades culturais, artísticas, recreativas, desportivas e pedagógicas. No âmbito das suas atividades e a exemplo dos anos anteriores vai esta Associação realizar o Magusto de S. Martinho oferecendo castanhas e água-pé a toda a comunidade, tendo o órgão executivo entendido atribuir apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros).

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 21 de dezembro 2017

Presidente  
  
José António Videira

LD